



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CGC. (M.F.) 08.294.654/0001-87

*Registrada em 02/02/89
D. B. M. Costa*

LEI Nº 401/89, de 24 de janeiro de 1989.

Fixa novos níveis de salários e dá outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RN,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Pedro Avelino aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído novos níveis de salários para os servidores da Prefeitura de acordo com a tabela I desta Lei

Art. 2º - Os cargos comissionados constantes da tabela II desta Lei terão os seus vencimentos na seguinte escala.

I - CC-1.....NCz\$	150,00	2.600
II - CC-2.....NCz\$	70,00	1.500.000
III - CC-3.....NCz\$	45,00	1.350.000
IV - CC-4.....NCz\$	35,00	1.500.000

Art. 3º - Os inativos terão os seus vencimentos de acordo com servidores do nível 05 da tabela I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para 1º de janeiro de 1989, revogada as disposições em contrário e em especial a Lei nº 396/88 de 11.03.88.

GABINETE DA PREFEITA, EM PEDRO AVELINO RN.,
24 de janeiro de 1989.

Neide Suely M. Costa
Neide Suely Muniz Costa
Prefeita
CPF 000.222.464-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CGC.(M.F.) 08.294.654/0001-87

TABELA I

REG.

Nº DE ORDEM	NÍVEIS	ESPECIFICAÇÕES	SALÁRIOS
01	01	SERVENTES	12,50
02		ZELADOR	12,50
03		MERENDEIRA	12,50
04		A.S.G.	12,50
05		MENSAGEIRO	12,50
06		CONTÍNUO	12,50
07		LAVADEIRA	12,50
08		ATENDENTE	12,50
09		ADMINISTRADOR DE MOINHO	12,50
10		PEDREIRO	12,50
11		CARPINTEIRO	12,50
12	02	INSPECTOR DE ALUNOS	13,00
13		ARQUIVISTA	13,00
14		AUXILIAR DE ESCRITA	13,00
15	03	ESCRITURÁRIO	16,00
16		MÉDICO	16,00
17		VIGIA	16,00
18		PROFESSOR DA ZONA RURAL	16,00
19		PROFESSOR DA ZONA URBANA	16,00
20	04	TELEFONISTA	18,50
21		AUXILIAR DE BIBLIOTECA	18,50
22		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	18,50
23		COPEIRA	18,50
24		MECÂNICO	18,50
25	05	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,50
26		MOTORISTA	20,50
27		GARÍ	20,50
28	06	ALMOXARIFE	23,00
29	07	PROFESSOR DE GINÁSIO	24,00
30	08	COVEIRO	29,00

C. P. P. T. U. P. J.
C. P. P. T. U. P. J.
DM Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CGC.(M.F.) 08.294.654/0001-87

REG.

T A B E L A II

Nº DE ORDEM	C A R G O S	SÍMBOLO
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	CC-1
02	DIRETOR DE FINANÇAS	CC-1
03	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-1
04	DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-1
05	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC-1
06	CHEFE DE GABINETE	CC-1
07	TESOUREIRO	CC-1
08	ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVO	CC-1
09	<u>ASSESSOR ESPECIAL</u>	CC-1
10	FISCAL GERAL	CC-2
11	CHEFE DA CARTEIRA DE PESSOAL	CC-2
12	CHEFE DA CARTEIRA DE EMPENHO	CC-2
13	CHEFE DO SETOR DE LANÇAMENTO	CC-2
14	CHEFE DO SETOR DE LAN. TRIBUTOS E CADASTRO FISCAL	CC-2
15	CHEFE DO SETOR DO PATRIMÔNIO	CC-2
16	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-2
17	CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA	CC-2
18	CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES.	CC-2
19	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-2
20	CHEFE DA UMC (MIRAD .)	CC-2
21	COORDENADOR DO PROJETO CIATA	CC-2
22	SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	CC-2
23	DIRETOR DO GINÁSIO PAULO VI	CC-3
24	SUPERVISOR DE MERENDA	CC-3
25	SUPERVISOR DE ENSINO E ESCOLAS	CC-3
26	SUPERVISOR DE SAÚDE →	CC-3
27	SUPERVISOR DE DIVULGAÇÃO	CC-3
28	SUPERVISOR DO SETOR PECUÁRIO	CC-3
29	ADMINISTRADOR DE MATADOURO	CC-3
30	ADMINISTRADOR DE MERCADO	CC-3
31	ADMINISTRADOR DO DIS. DE BAIXA DO MEIO	CC-3
32	ADMINISTRADOR DO POVOADO DA VOL. DO QUEIXADA	CC-3
33	ADMINISTRADOR DO POVOADO DE CAMPESTRE	CC-3
34	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS	CC-3
35	FISCAL DE OBRAS E ESTRADAS	CC-3
36	DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO CAVALCANTI	CC-4
37	DIRETOR DA ESCOLA PTE CASTELO BRANCO	CC-4
38	DIRETOR DAS ESCOLAS NÁDIA MARIA E PTE COSTA E SILVA DO DISTRITO DE BAIZA DO MEIO	CC-4
39	VICE-DIRETOR DO GINÁSIO PAULO VI	CC-4
40	VICE-DIRETOR DA ESCOLA RAIMUNDO CAVALCANTI	CC-4
41	AGENTES ARRECADADORES	CC-4
42	ENCARREGADA DA CONFECÇÃO E DIST. DE CART. PROFIS-	

AM Costa